



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/12/2021 até a data de ____/____/20__

[Handwritten signature]
R. Gonçalves

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 444/2021

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO
DA LICENÇA MATERNIDADE
DA SERVIDORA DAIANE
MARIA GRETH ”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 22 de dezembro de 2021 a 20 de abril de 2022;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Daiane Maria Greth, no período compreendido de 21 de abril de 2022 a 19 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 22 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

